PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48/2025

Considerando a importância de garantir a inclusão de todos os alunos, independentemente de suas necessidades específicas, promovendo uma educação equitativa e acessível nas entidades de ensino municipal;

Considerando a necessidade da capacitação dos professores, para que adquiram conhecimentos e habilidades necessários para lidar com a diversidade em sala de aula, utilizando estratégias pedagógicas diferenciadas e recursos adaptados;

Considerando que os professores serão capacitados para identificar e eliminar barreiras de aprendizagem, assegurando que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento acadêmico e pessoal;

Considerando que a adoção de medidas de capacitação dos professos, certamente haverá uma significativa melhoria na qualidade da educação municipal, e que, todos os docentes poderão ter acesso a esta formação sem ônus adicional, promovendo assim um ensino mais inclusivo e de qualidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a implementação de um programa contínuo de capacitação em educação inclusiva para professores da rede municipal de Salvador.

Salvador, 10 de Fevereiro de 2025.



Débora Santana

Vereadora